

## 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023 MANDATO 2021-2025

### EDITAL

Ao abrigo dos pontos um, dois, quatro e cinco do Artigo 22.º do Regimento e nos termos dos Artigos 9.º e 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO** que a Assembleia de Freguesia de Ramalde, terá lugar no **dia 26 de abril de 2023**, com início às **21h00**, para uma **sessão ordinária**, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º 76/92, desta Cidade, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

##### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1.ª Parte

1. Informação sobre o expediente;
2. Votação das atas das quatro últimas sessões;
3. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do artigo 30.º do Regimento);

##### 2.ª Parte

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades, Associações e outras Instituições da Freguesia (artigo 27.º do Regimento).

##### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

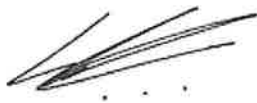
1. Proposta n.º 72/PRES/2023 – Orçamento Retificativo 2023;
2. Proposta n.º 73/PRES/2023 – Apreciação e Aprovação da Conta de Gerência 2022;
3. Proposta n.º 74/PRES/2023 – Balanço Social 2022;

4. Proposta n.º 75/PRES/2023 – Inventário e Cadastro Patrimonial 2022;
5. Apreciação do Relatório da CPCJ – Porto Central 2022;
6. Apreciação:
  - a) Relatório do projeto “Semear Cidadania” pela equipa coordenadora;
  - b) Informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia de Ramalde (art.º 9.º, 2, alínea e).

Período (2.º) destinado ao Público, Coletividades, Associações e outras Instituições da Freguesia (idem como atrás).

Porto e Ramalde, 21 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia



Carlos Mota Freitas